

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 020-14, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 3.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	14	SEC. MUN. DE REL. INSTIT. E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
UNIDADE:	1	MANUTENÇÃO	
FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA	
SUB FUNÇÃO	422	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS DIFUSOS	
PROGRAMA:	55	CIDADANIA	
PROJ/ATIV:	2148	COORDENADORIA DA JUVENTUDE	
ELEMENTO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
ELEMENTO:	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 1.500,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, para suplementação financeira a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	14	SEC. MUN. DE REL. INSTIT. E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMISTRATIVO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	2144	MANUTENÇÃO SECRETARIA RELÇÕES INSTITUCIONAIS	
ELEMENTO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
ELEMENTO:	449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.500,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE ABRIL DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 020-14, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei n° 020-14, de 11.04.14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial, a fim de adequar o orçamento da Secretaria de Relações Institucionais e Captação de Recursos.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE ABRIL DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito